

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 3 DE NOVENBRO DE 1961.

1.º Secretário

2.º Secretário

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal, um crédito de R\$173.164,00 (cento e setenta e três mil e cento e sessenta e quatro cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

VERBAS	Q.
111-8-00-0- Item I - Serviços Diversos-Pessoal Fixo.....	56.160,00-
111-8-00-0- Item II - Serviços Diversos-Pessoal Fixo.....	24.984,00-
111-8-00-0- Item III - Serviços Diversos-Pessoal Fixo.....	1.500,00-
111-8-00-4- Item III - Despesas Diversas.....	25.000,00-
111-8-90-0- Pessoal Inativo.....	65.520,00-
Total.....	R\$ 173.164,00

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do orçamento vigente:

VERBAS	Q.
111-8-00-2- Material Permanente.....	25.000,00-
111-8-00-3- Material de Consumo.....	30.000,00-
111-8-00-4- Item V - Serviço de Limpeza.....	10.000,00-
111-8-00-4- Item VI - Despesas diversas.....	8.164,00-
131-8-09-2- Material Permanente.....	100.000,00-
Total.....	R\$ 173.164,00-

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com as anulações de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 3 de Novembro de 1961.